



DECRETO NÚMERO 8951 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a composição que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social - RUFIS habitacional no Município de Ubatuba e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLÁVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº 3.558, de 14 de junho de 2012, com suas alterações, bem como a necessidade de reformulação da aludida “Comissão” para a plena consecução de seus trabalhos técnicos realizados nos limites de sua competência;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO TÉCNICA HABITACIONAL** nos processos de licenciamento urbanístico e ambiental sobre projetos de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social e/ou Específico, nos termos da Lei Municipal nº 3.558/2012 com suas alterações, os seguintes servidores, cabendo a Presidência ao primeiro:

– **Luiz Otávio Pinho Vianna** – Arquiteto;
RG nº 18.042.460-9 SSP/SP;

– **Giselle Jossei de Freitas** – Advogada;
RG nº 32.421.104-1 SSP/SP;

– **José Silva Junior** – Advogado;
RG nº 45.698.497-5 SSP/SP;

– **Joselene Aparecida Alves** – Engenheira Ambiental;
RG nº 44.194.146-1 SSP/SP;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 8.931, de 4 de novembro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 28 de novembro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

GISELLE JOSSEI DE FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMH/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064